



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Gabinete da vereadora Díleuza Marins Del Caro

Aracruz, ES, 05 de Novembro de 2018.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO a Lei nº 3.460, de 08 de agosto de 2011 que Dispõe sobre a aplicação de recursos advindos dos royalties e participações especiais oriundos da extração de petróleo e gás, cria o Conselho Municipal de Petróleo e Gás, cria o Fundo Municipal de Petróleo e Gás e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 1º da mesma lei que diz que os recursos repassados ao município, provenientes de *royalties* e participações especiais, oriundos da extração de petróleo e gás, são destinados para o atendimento das necessidades do município e para a constituição de um fundo especial de reserva, em consonância com a Lei Federal nº 7.990/89.

CONSIDERANDO que prevê em seu Art. 4º que é obrigatório o encaminhamento à Câmara Municipal de Aracruz, de prestação de contas trimestral, relacionando os valores recebidos e sua aplicação, dos recursos advindos dos royalties e participações especiais oriundos da extração de petróleo e gás de que trata esta Lei.

CONSIDERANDO que no seu Art. 5º Fica criado o Conselho Municipal de Petróleo e Gás – CMPG, órgão público municipal permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de aprovar a política de gestão e aplicação dos recursos do município oriundos da extração de petróleo e gás.

CONSIDERANDO que em seu Art. 7º prevê que são atribuições do CMPG:

I - aprovar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Plano de Aplicação dos recursos dos royalties e participações especiais do petróleo e gás do município, a ser apresentado pela administração municipal até o dia 30 de janeiro de cada exercício;

II - monitorar o desenvolvimento do Plano de Aplicação dos Recursos dos Royalties e Participações Especiais de Petróleo e Gás, com no mínimo, uma avaliação semestral do andamento e dos resultados obtidos;

III - apresentar ao Ministério Público o cronograma das reuniões do CMPG e relatório semestral da ação de avaliação da execução do Plano de Aplicação dos Recursos dos Royalties, e denúncias de possíveis irregularidades, se constatadas;

IV- apresentar dados e informações relacionadas aos recursos dos royalties à Coordenadoria de Comunicação para a devida divulgação;

REQUEIRO a Vossa Excelência nos termos do art. 103, do Regimento Interno desta Casa de Leis e dos art. 22, item XX e o art. 23 “caput” da Lei Orgânica Municipal, que oficie o Sr. Divaldo Crevelin, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Presidente do Conselho Municipal de Petróleo e Gás de Aracruz/ES para prestar os seguintes esclarecimentos ao gabinete desta vereadora:

- Cópias dos Planos de Aplicação dos Recursos dos Royalties do Petróleo e Gás aprovados e assinados pelos membros do Conselho de Acompanhamento referentes aos exercícios de 2017 e 2018.

Atenciosamente,

Dileuza Marins Del Caro
Vereadora